

PORTARIA CONSEAcc-SP 2/2010

**APROVA, *AD REFERENDUM* DO CONSEAcc, A
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS,
DO CURRÍCULO 0001-B, DO CURSO DE
PSICOLOGIA, DO *CAMPUS* DE SÃO PAULO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico do *Campus* de São Paulo – CONSEAcc, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade a Resolução CSAU 4/2005, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica excluído, *ad referendum* do Conselho Acadêmico do *Campus* de São Paulo – CONSEAcc, o pré-requisito GR00695 – Princípios Avançados da Análise do Comportamento da disciplina GR00893 – Teorias e Técnicas Comportamental-Cognitivas, currículo 0001-B, do curso de Psicologia, do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 23 de julho de 2010.

Prof. Carlos Ferrara Junior
Presidente